

Legislação - 12 de Maio de 1821 -

Memoria

Sobre a extincção dos Morgados que tanto influem
no interpeim. da industria Nacional.

114

432

Os Morgados foram estabelecidos a fim de ficar sempre
gravada na memoria da Nação a virtude de seu funda-
dor, como se os homens hericoj de que ha memoria, ouja
pela sua relevantes virtudes, ou ja pelos seus conhecimentos. Senti-
ficou tanto em letras, como em Armas, ouja pelo innume-
ravel a mor a sua Nação, porem de representantes pra-
ra que seus nomes eternam. se conservassem. Exemplo do He-
rois de Roma, e mais Nações he um argumento sem le-
plia. Sendo pois este estabelecim. uma das principaes causas
da decadencia Nacional, nas se destrua a equaldade, mas a
antessocial, e posto a instituiçao.

1. De pela natureza de tais principios que se dominem o numero
dos Proprietarios.
2. Destrua se o direito de equaldade, que devem ter os filhos do m.
Pai, sem que se isto se accuse alguém de crime novo, nem mesmo
as xere se previja sua futura inclinaçao.
3. A desigualdade de nas vender, e transportar bens, relativa ao
costo das mais classes, prejudica o offe da tiraj.
4. Não podendo se oppor a rigias em todos os seus bens, Proprie-
dades, que de ordinario estao m. separadas, e fora do alcance
de seu poder, nem aconfias a vigilancia de fitej, que se
bem sempre tira para si toda a vantagem com detrimento de
propried. Senhores, e Nações.
5. A observação mostra que sendo os primogenitos educados
no seio do mimos, e honja sas caracterisador de paixões xis-
lentas, e de inextinguivel odio a seu Irmao, pois que nas
se lhes nega seu alim. mas ate alguma xere acon-

teu serem tratado por aquelles com summa indifferen-
ca

6.º He pela opulencia em que vivem sey Pais que que-
si sempre se descuidam da boa educacao de seus filhos, ou
no q.º de tal se lembra, entao lhe faltar os meios que in-
felizmente tem por de galardo no joze, de vaidades, leas, or-
tentades de sua opulencia de. levantando daqui ficarem
seus filhos na ociosidade que he a May de todos os vicioz.

7.º Como se trata da ociosidade he seu patrimonio com-
mum, o continuado habito de observar-se a pessoa que
leficada pelo vulgo, he de este vale, que o lha as artes co-
mo qualidades se de homens de baixa tal, e os Artifices em
baixa aprezo. O que se nas terminas aqui, he um mau
exemplo que se propagam se tem propagado pelo resto das classes,
e o exemplo dos taes Proletarios se julga em estado de descerem
assim educas seus filhos, tal he a forca das instituicoes, e o desejo
de singularizar-se, He como pestilente mania que o Soberano
Congresso deve curar.

8.º He uma parte de tãz descendentes sendo, como aobrevacao
mostra, inferiores em virtudes aos seus predecessores, e alguma
vez as commens do povo, he claro que nas por hunches
ou nobres sentim.º que por mais de tal instituicoes sey ante
passado queiras imprisonment they: Eu me admiro q.º
se fundam.º alguns os vicioz enfatuadoz peloz honroz que
lha leuda o povo, este caso me fez lembrar a Burma que
levando em procicas a Deosa Isis, se enfatuava peloz
honroz que o povo tributava a Deosa, julgant que

así eras cedida.

9.º Havendo por mostrada a experiencia quanto tem sido prejudicial uma tal instituiçao, que longe de se conservar as Propriedades, se arrebata, se empentha, se afórta, concorrendo taes abusos como temos experimentado para a decadencia Nacional, empreendendo a industria de esperarmos que os Sabios Representantes da Nação tenham em vista a necessaria, e justa reforma que exige o semelhante objecto, pois que ^{seu} setem seguido ja em outros Nacões.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Por hum Cidadão Constitucional